



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 007/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF tipo I no Município de Anorí/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, sua 005ª Reunião (4ª Ordinária), realizada no dia 22.11.2013, e;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelece a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo nº 28292/2013-SUSAM, que trata do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF modalidade I, abrangendo uma cobertura para população da Zona Urbana e Rural do município de Anorí/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento Senhor Cláudio Pontes Ferreira.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF tipo I no Município de Anorí/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Rio Preto da Eva, 22 de novembro de 2013.

Márcia Cardoso de Oliveira
Vice-Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

Luciane T. Paz da Silva
Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 007/2013 datada de 22 de Novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde